



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ORDEM DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a publicação do Edital da **Tomada de Preço nº 022/2020**, surgiu a necessidade imprescindível de reavaliar a concreta conveniência e oportunidade acerca da continuidade da presente licitação;

Considerando a necessidade de verificar se ainda persiste interesse público na contratação do objeto da Tomada de Preço nº 022/2020, e com isso, evitar a realização de eventuais atos e procedimentos administrativos desnecessários;

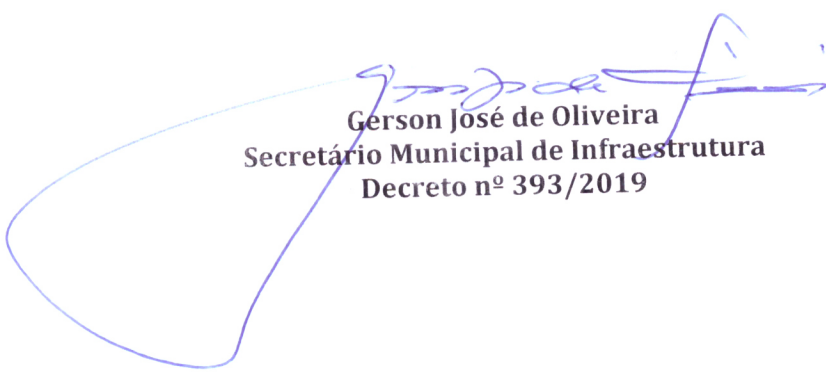
Considerando que o prosseguimento do certame pode resultar no desaproveitamento de atos, tempo e recurso materiais por parte dos eventuais interessados;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização da **TOMADA DE PREÇO nº 022/2020**, cuja realização estava prevista para o dia **17/11/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no **Processo Administrativo nº 2020.013261**;

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Tocantins, 16 de novembro de 2020.


Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 393/2019